



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 08 a 08/08/2003

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 1981


Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder anistia de multas e juros de mora.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder anistia de multas e juros de mora aos contribuintes que recolherem, até 29 de agosto de 2003, os tributos vencidos de 01.01.2003 a 30.06.2003.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 28 de julho de 2003.


ANTONIO TOTI COLAÇÃO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL